



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

999.99.999

**EDITAL**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Tribunal em convênio com a Fundação Carlos Chagas na localidade de Belém/PA, que tenham interesse em concorrer ao preenchimento de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, existente na Subseção Judiciária de Santarém.

I - Os interessados no provimento do mencionado cargo deverão manifestar opção por meio de requerimento dirigido à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, endereçado para o SAU/SUL, Quadra 02, Lote 07, Praça dos Tribunais Superiores, Edifício-Sede, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70.095-900, ou comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária do Estado do Pará, localizado na Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal, Belém-PA, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

II - O provimento do cargo será feito observando-se a estrita ordem de classificação no referido concurso, adotando-se, em caso de igualdade, os critérios de desempate constantes do Edital de Divulgação dos Resultados após as provas práticas, publicado no Diário Oficial da União de 25/3/2002, Seção III, página 69.

III - O Tribunal Regional Federal da 1ª Região não arcará com quaisquer ônus financeiros decorrente da opção do candidato para o preenchimento do cargo oferecido neste Edital.

IV - O candidato nomeado nos termos deste Edital deverá permanecer por um período mínimo de 02 (dois) anos, a partir do exercício, na Subseção Judiciária de Santarém, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, incluídos a Sede da Seção Judiciária do Estado do Pará, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e demais Seções Judiciárias vinculadas.

Brasília, 29 de setembro de 2004.

Desembargador Federal **MÁRIO CÉSAR RIBEIRO**  
Presidente em exercício